



EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001-2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA/AL, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº12.257.762.000-157 com sede Rua Vereador José Felix da Silva, 54 ,Centro Olivença-AL - 57550-000(82) 3632-1142 neste ato representado pelo prefeito o Sr. **JOSIMAR DIONISIO**, residente e domiciliado na cidade de Olivença Estado de Alagoas, doravante, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance” e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, torna público aos interessados que fará realizar um **LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** tipo Maior Lance, no **dia 05 de Março de 2026** ,com início às 10h00min, na LOCAL DA SESSÃO Auditório da Prefeitura na Rua Vereador José Felix da Silva, 54 ,Centro ,na SEDE DA Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a alienação dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão , que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, na garagem municipal de OLIVENÇA,— AL, e com a Leiloeira Oficial a Srª Cristiane Barros da Mota Balbino (82) 99958-9580 .

1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de OLIVENÇA -AL- no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão Portaria Nº 001/2026 , conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação.

2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;

3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

4.2. A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

4.3. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

4.4. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitação no item 6.1 supracitados do presente Edital.

4.5. Ficará por conta e responsabilidade do **ARREMATANTE** a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/AL, dentro do prazo legal, **inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/AL, DNIT e PRF caso devidas.**

Observação: A SEGUNDA VIA E ATPV-E em nome do arrematante valor R\$ 800,00 essa despesa com o despachante é por conta do arrematante

4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA -AL, tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/AL ,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /AL, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

4.7. No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/AL ,sendo este item **,obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro

4.8.- Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas (ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATENTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA -/AL e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:

5.1. Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

5.2. O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

5.3. O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance. O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro, PIX, TED, DOC, informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

5.4. O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de OLIVENÇA -AL. A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

5.5. O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

6. VISITAÇÃO DOS LOTES:

6.1. Os veículos poderão ser examinados a partir do 25 de **FEVEREIRO** de 2026 das 8h00 ate as 12h00 na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens.

7.DA RETIRADA DO BEM:

7.1. A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

7.1.1.Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

7.2. Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

7.3. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

7.4. Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

8.2. A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

8.3. Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de **OLIVENÇA** -AL - Estado de ALAGOAS, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

OLIVENÇA -AL, 10 de Fevereiro de 2026

LOT E	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2014 ,COR AMARELO, PLACA QLD7266,CHASSI 9532E82W3ER441906,RENAVAM 01086789013	NADA CONSTA	R\$ 15.000,00
02	CAMINHÃO M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4,ANO 2013 ,COR BRANCA,PLACA OXN7001,DIESEL,RENAVAM 00996057889,CHASSI 9BM693388DB944863	NADA CONSTA	R\$ 30.000,00
03	TRATOR NEW HOLLAND	XXX	R\$ 20.000,00
04	ONIBUS VW/15.190 EOD ESC.POWER,ANO 2010/2011,COR AMARELO, PLACA NMI0661,CHASSI RENAVAM 00284083577 9532882W6BR119800	NADA CONSTA	R\$ 8.000,00
05	ARADO SEM DISCO	XXX	R\$ 900,00
06	ONIBUS 15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2012 ,COR AMARELO PLACA OHH9606, CHASSI 9532E82W6CR251708, RENAVAM 00486995267	NADA CONSTA	R\$ 14.000,00
07	FIAT/FIORINO HD WK E, ANO 2020/2021 ,COR BRANCO,ALCOOL/GASOL, PLACA RGS9I00 ,RENAVAM 01251603502,CHASSI 9BD2651JHM9162935	NADA CONSTA	R\$ 5.000,00
08	KWID INTENS 2,ANO 2022/2023 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOL, PLACA SAB5H86 ,CHASSI 93YRBB005PJ306855, RENAVAM 01302219089	R\$ 2.772,20	R\$ 12.000,00
09	GRADE DE ARADO SEM DISCO	XXX	R\$ 900,00
10	RENAULT/KWID INTENS 2, ANO 2022/2023 COR BRANCA,ALCOOL./GASOL, PLACA SAB5H96 ,CHAS 93YRBB007PJ307439SI, RENAVAM 01302219151	R\$ 1.800,41	R\$ 12.000,00
11	ONIBUS VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO 2013 ,COR AMARELO, PLACA OHH7734 ,CHASSI 9532E82W3DR339357,RENAVAM 01012638194	NADA CONSTA	R\$ 15.000,00
12	FIAT/STRAD MODIFICAR AB1 ANO 2018 ,COR BRANCA, ALCOOL/GASOL,PLACA QLD9744 ,CHASSI 9BD5781FFJY265915,RENAVAM 01176748472	R\$ 4.943,58	R\$ 10.000,00
13	ONIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L EO,ANO 2013/2014 ,COR AMARELO, PLACA OHH7994 ,CHASSI 93PB54M10EC048314,RENAVAM 01012640962	NADA CONSTA	R\$ 15.000,00

14	I/FIAT/DUCATO ENGESIGMIC,ANO 2018, COR BRANCA,DIESEL,PLACA QLD9714 ,CHASSI 3C6EFVEK8JE136632,RENAVAM 01176747859	NADA CONSTA	R\$ 35.000,00
15	HYUNDAI HB20 10M SENSE,ANO 2020/2021 ,COR BRANCA, PLACA RGQ2H80 , RENAVAM 01249460430,CHASSI 9BD341ACXMY70042	R\$ 4.500,00	R\$ 15.000,00
16	ONIBUS 15190 EOD EHD ORE,ANO 2014,COR AMARELO,PLACA QLD7258, RENAVAM 01086788491,CHASSI 9532E82WXER441353	IPVA RETROATIVO	R\$ 16.000,00
17	HYUNDAI/HB20 10M SENSE,ANO 2020/2021,COR BRANCA ,PLACA RGQ2B30 ,RENAVAM 01249425767,CHASSI 9BH51AAMP123827	R\$ 1.020,00	R\$ 8.000,00

AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 231.800,00